



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 46, DE 2023

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 18 de abril, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 7/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO – BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB.

DENOMINA O LOGRADOURO LOCALIZADO AO LADO DA RUA TOM JOBIM, ALTURA DO NÚMERO 42, NO BAIRRO JARDIM SANTO ANDRÉ, COMO “TRAVESSA TOM JOBIM”.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado como “TRAVESSA TOM JOBIM”, o logradouro localizado ao lado da Rua Tom Jobim, altura do número 42, no bairro Jardim Santo André.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de abril de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 190/2023
IBL/IGS.

